ERRATA 002/2022 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM 042/2023, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ: CONSENSUAR pela aprovação da emenda parlamentar nº 16190008 para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde ao município de Carauari, no valor de R\$ 1.442.988,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais.),

LEIA-SE: CONSENSUAR pela aprovação da emenda parlamentar nº 16190008, no valor de R\$ 1.442.988,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais.), para ampliação de unidade de Atenção Especializada em Saúde ao município de Carauari, visando a edificação da "Ala Obstétrica" que disponibilizará de 18 leitos, onde serão ofertados serviços compreendidos à Atenção Humanizada ao Parto e Nascimento.

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Manaus, 13 de julho 2023

Anoar Abdul Samad

Secretário de Estado de Saúde

Folha: 22